PROJETO DE LEI Nº 013/06

EMENTA: Nomina a **Rua A,** situada no Condomínio Cláudio Ribeiro de **Rua ILanir Araújo**.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art. 1º. – Passa denominar-se **Rua Ilanir Araújo** a **Rua A**, situada no Condomínio Cláudio Ribeiro.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2006.

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Vereador-autor